Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

R E S O L U Ç Ã O Nº 37 DE 24 NOVEMBRO DE 1 961

Of. nº.:

Assunto:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Não haverá expediente às segunda-feiras, nas repartições da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 2º - Fica modificado o expediente aos sábados, o qual obedecerá o regimem constante dos demais dias úteis

§ único - Os efeitos da presente Resolução atingirão tão sòmente aos funcionários internos da Municipalidade. Os demais, inclusive os Fiscais, obedecerão ao horário da semana inglesa.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA,
EM 24 DE NOVEMBRO DE 1 961.

Regy V. de Araujo Lima

REGY V. DE ARAUJO LIMA
Presidente